



REQUERIMENTO Nº ____de 2016

(Dos Senhores Carlos Sampaio, Bruno Araújo, Eduardo Cury, Marcus Pestana, Izalci e Nilson Leitão)

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADA a Sra. LYTHA SPÍNDOLA para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** da Sra. LYTHA SPÍNDOLA para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os documentos produzidos no curso da Operação Zelotes, os procuradores da república dizem "*com segurança*" que as empresas MARCONDES E MAUTONI e SGR "*nada produzem de lícito*". "*Limitam-se apenas a intermediar interesses espúrios perante a administração pública*".

Numa planilha apreendida pela Polícia Federal, que cita GILBERTO CARVALHO, também está o nome de LYTHA SPINDOLA, que foi secretária-executiva da CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Ela foi apontada como "*o canal de lobby naquele órgão*".

LYTHA é mãe de VLADIMIR SPINDOLA SILVA, "*parceiro de empreitadas do EDISON PEREIRA RODRIGUES, um dos sócios da SGR Consultoria Empresarial*". Para o MPF, já há prova de que LYTHA recebeu, em 2010, pelo menos R\$ 506 mil por "*intermédio do escritório de advocacia*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

SPÍNDOLA PALMEIRA ADVOGADOS", registrado em nome dos filhos. Outra empresa da família, a GREEN CENTURY CONSULTORIA, "recebeu mais R\$ 60 mil da MARCONDES E MAUTONI".

Do exposto, é fundamental a convocação do Sra. LYTHA SPÍNDOLA para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Izalci
PSDB/DF